



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº. 2.667/2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE TABAÚNA – AIMORÉS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas do distrito de Tabaúna - Aimorés-MG, abaixo relacionadas:

- Rua Saul Vitorino de Oliveira
- Rua São Benedito
- Rua Gaudêncio Rodrigues de Barros
- Rua Mário Vitorino de Oliveira
- Rua Sebastião Barbosa de Souza
- Rua Manoel Vicente de Oliveira
- Rua Lucas Evangelista de Melo
- Rua Moraes Costa
- Rua Delfim Moreira
- Rua Elclides Gomes de Melo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, aos 28 de fevereiro de 2019.



MARCELO MARQUES

Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017